**Edital de Licitação**

Modalidade .: Convite

Número .....: 3/2018

Data de Abertura da Licitação ...: 09/01/18

Data de Abertura das Propostas ..: 17/01/18

Horán rio .........................: 09:00

--------------------------------------------------------------------------

Fornecedor ..:

Endereço ....:

CNPJ.........:

CGCICM ......:

Cidade ......:

Telefone ....: Fax:

--------------------------------------------------------------------------

**Objetivo:**

Aquisição de material de expediente para as diversas Secretarias.

--------------------------------------------------------------------------

**Encargos Gerais da Licitação**

01 - Local da entrega das propostas..: Secretaria de Administração

02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Município de Áurea

03 - Prazo de entrega das Propostas ....: 17/01/2018

04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Cfe Edital

05 - Condições de Pagamento ............: Cfe. Edital

06 - Validade da Proposta ..............:

07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações

08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.

10 – Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações, inclusive as penalidades em casa de inadimplência.

**11 – No envelope da documentação deverão constar, no mínimo, as certidões negativas do INSS na forma da Lei, FGTS e CNDT em dia, e bem como cópia do ato constitutivo do proponente(Contrato Social, Estatuto, etc.)**

12 – A presente licitação é do tipo menor preço por item;

13 – Os licitantes em suas propostas deverão indicar o valor unitário e total de cada item de interesse.

**14 – Os licitantes em suas propostas deverão indicar a marca do produto ofertado, vinculando-se a ela quando do fornecimento do produto caso seja vencedor no certame.**

15 – O Município poderá adquirir quantidade inferior ou superior a indicada, nos termos da lei das licitações.

16 – A participação no certame implica ao licitante a aceitação e submissão a todos os seus termos.

17 – O Município irá efetuar a aquisição do material, objeto deste certame, paulatinamente, de acordo com sua necessidade, mediante solicitação;

18 – O licitante vencedor em cada item deverá efetuar a entrega do objeto/item respectivo junto a Prefeitura Municipal de Áurea, sem qualquer custo adicional ao Município, num prazo de até cinco dias contados da solicitação. O prazo poderá se prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.

19 – O pagamento será efetuado em até trinta dias contados da entrega e aceitação dos materiais e protocolização da nota fiscal, proporcional a quantidade entregue;

20 **–** Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 é necessário, juntamente com o envelope de habilitação, apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante acompanhada de declaração de enquadramento firmada pelo contador da empresa para usufruir do tratamento favorecidos às ME/EPPs de que trata a Lei Complementar nº 123/2006.

21 – A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque limitado a 30/06/2018, o que ocorrer primeiro;

22 – Os itens considerados em desacordo pelo município deverão ser substituídos pelo licitante vencedor sem qualquer custo adicional ao município.

23 – O descumprimento contratual por parte da licitante implicará nas seguintes penalidades:

23.1 – Multa de 0,5%(meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15(quinze dias) eapós será considerado inexecução contratual;

23.2 – Multa de 8%(oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato.

23.3 - Multa de 10%(dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois)anos.

24 – Os licitantes participantes deverão apresentar 2 envelopes fechados onde deverá constar:

AO MUNICÍPIO DE ÁUREA

CARTA CONVITE Nº01/2018

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

NOME DO PROPONENTE

AO MUNICÍPIO DE ÁUREA

CARTA CONVITE Nº01/2018

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

NOME DO PROPONENTE

**25 – Os licitantes deverão preencher suas propostas, preferencialmente, no formulário disponibilizado pelo Município.**

----------------------------------------------------------------------------------------------------  
Item Qtd/Uni Especificação Preço Unitário Preço Total  
----------------------------------------------------------------------------------------------------  
  
 1 60,0000 CX PAPEL A4 BRANCO210MMX297MM, 75G/M² , NÃO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 RECICLADO CX C/5000 FLS